





EDITAL PROEX Nº 282/2025

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade e Coordenação do Projeto de Extensão 3063 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETEK - UEL 3, UTILIZANDO TECNOLOGIA BIM - MODELAGEM DE INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, tornam pública a abertura de processo de seleção de Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação, conforme O TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 350/2025 PDI celebrado com a Fundação Araucária.

1. DOS OBJETIVOS E FINALIDADES DO PROJETO:

O Projeto 3063 - ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, PROJETEK - UEL 3 tem como objeto apoiar ações da UEL para suprir a demanda por projetos executivos de Engenharia e Arquitetura solicitados pelos Prefeitos para as seguintes localidades: Alvorada do Sul, Arapongas, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Ibiporã, Jaguapitã, Jataizinho, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro De Maio, Rolândia, Sabáudia, Sertanópolis, Tamarana e outros com menor geração de renda no Estado, tomando como base indicadores como o I P D M - Índice Ipardes de Desempenho Municipal, por meio da utilização de tecnologia BIM em sua elaboração, com vistas à obtenção de melhorias na execução da obra, bem como propiciar à universidade a formação de seus acadêmicos segundo as normas vigentes.

2. DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

PROFISSIONAL GRADUADO:

Categoria de Bolsa/ Área	Número de vagas	Carga horária Valor mensal da semanal bolsa		Duração da bolsa
Profissional Graduado Arquitetura e Urbanismo	02	30 horas	R\$ 2.500,00	24 meses
Profissional Graduado – Engenharia Civil (estruturas)	01	30 horas	R\$ 2.500,00	24 meses
Profissional Graduado – Engenharia Civil (hidráulica e prevenção contra incêndio)	01	30 horas	R\$ 2.500,00	24 meses
Profissional Graduado em Engenharia Elétrica (projetos elétricos)	01	30 horas	R\$ 2.500,00	24 meses
Profissional graduado em Engenharia Civil ou Arquitetura (orçamentação)	01	30 horas	R\$ 2.500,00	24 meses







	ENSINO SUFERIOR				
Estudante de Graduação – Engenharia Civil	03	20 horas	R\$700,00	24 meses	
Estudante de graduação – Engenharia Civil ou Arquitetura	01	20 horas	R\$700,00	24 meses	
Estudante de graduação – Engenharia elétrica	01	20 horas	R\$700,00	24 meses	

2.1 – Dentre os profissionais graduados em Engenharia Civil, as designações às áreas de projetos de estruturas, projetos hidráulico-sanitários e prevenção de incêndio, e área de planejamento e orçamentos de obras, deverá ser feita em comum acordo entre o candidato e o orientador de cada área.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições ocorrerão Das 08h00 do dia 14 de julho de 2025 até às 18h00 do dia 18 de julho de 2025, por meio de envio da documentação digitalizada, em formato PDF, elencada no item 3.2, para o correio eletrônico (e-mail) institucional do Coordenador, Prof. Aron Lopes Petrucci – aron@uel.br

3.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida Anexo I;
- Declaração de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo e percepção de outra bolsa
 Anexo II
- Termo de Anuência Anexo III
- RG e CPF
- Comprovante de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (CREA ou CAU)
- Carteira Nacional de Habilitação (para os Profissionais Graduados, porém não obrigatório)
- Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovante que o candidato está regularmente matriculado no respectivo curso (para estudantes de graduação)
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação, reconhecido por órgão competente e registrado (para Profissionais Graduados)
- Histórico Acadêmico com a média de todas as disciplinas cursadas
- Carta de motivação escrita pelo candidato, descrevendo os motivos, habilidades pessoais e pretensões ao se candidatar para a vaga
- Currículo Lattes com comprovantes;

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:







- Somente serão homologadas as inscrições de candidatos que enviarem todos os documentos constantes do item 3.2 deste edital;
- Não será permitida a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Coordenador ou do Orientador do Projeto, na condição de bolsista.

3.4. CONDIÇÕES PARA DE PARTICIPAÇÃO

- A participação se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- Os profissionais graduados deverão ter tempo de graduação inferior a 3 (três) anos, computados na data de publicação deste edital
- Os Profissionais Graduados receberão bolsa no valor de R\$2.500,00 para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;
- Os Estudantes de Graduação receberão bolsa no valor de R\$700,00 para destinação exclusiva durante o período de execução do plano de atividades;
- Os Estudantes de Graduação deverão estar regularmente matriculado em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia, preferencialmente em IEES do Paraná,
- As atividades terão duração de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Fundação Araucária;
- Aos Profissionais Graduados serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer; certificado de participação no projeto;
- São deveres dos Profissionais Graduados: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- A carga horária a ser cumprida pelos Profissionais Graduados será de 30 (trinta) horas semanais, e de 20 (vinte) horas para os Estudantes de Graduação, cuja frequência será controlada;
- Os Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação selecionados como bolsistas deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pelas Pró-Reitorias de Extensão e de Pesquisa e Pósgraduação, em especial para os eventos anuais EAIC Encontro Anual de Iniciação Científica, e Por Extenso Simpósio de Extensão da UEL;
- Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para participação do processo seletivo.

4. Do processo de seleção – etapas:

4.1. O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo:

Inscrições	14 de julho de 2025 a 18 de julho de 2025		
Análise de documentação, homologação e			
disponibilização dos horários e links para entrevistas	22 de julho de 2025		
Entrevistas	23 a 24 de julho de 2025		
Divulgação dos resultados	Até 26 de julho de 2025		
Previsão de implementação das bolsas e início dos trabalhos	01 de agosto de 2025		







4.2. As entrevistas serão realizadas em formato on-line, em horário e hora estabelecidos pelos avaliadores. Os candidatos receberão no email informado no formulário em anexo I, o horário e o linkda entrevista, informação que será divulgada também na página na PROEX na internet - https://sites.uel.br/proex/editais/. O candidato é responsável por informar corretamente o email no formulário. O candidato será desclassificado caso não compareça no horário e link programado; a tolerância será de 10 minutos. A Universidade Estadual de Londrina não se responsabiliza por eventuais problemas e falhas na conexão de internet dos candidatos.

4.3. Critérios de seleção:

O candidato será avaliado pelo currículo (Peso 2,0), experiência prévia ou formação em BIM e/ou operação de softwares que utilizem tal tecnologia (peso 3,0) e pelo desempenho na entrevista (Peso 5,0). Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados os primeiros colocados de acordo com número de vagas.

Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.

5. Dos anexos deste edital

- 5.1. Constituem anexos deste Edital:
- 9.1.1. Formulário de Inscrição:
- 9.1.2. Formulários do termo de disponibilidade de carga horária, não percepção de bolsa e ausência de vínculo empregatício e termo de adesão.

6. Da vinculação/adesão ao Projeto

- 6.1. Os Profissionais Graduados e Estudantes de Graduação selecionados para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terão vínculo empregatício com a agênciaexecutora ou agência receptora. Nestes termos, receberão uma ajuda financeira para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;
- 6.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;
- 6.3. Atendido o item 6.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades no Projeto será efetivada por meio de adesão dos mesmos (anexo III deste Edital).

7. Da ciência e aceitação

7.1. Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

8. Da publicação dos resultados

8.1. O resultado definitivo será publicado por meio de Edital no endereço eletrônicohttps://sites.uel.br/proex/editais/

9. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

9.1. Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem ao







processo seletivo previsto no presente Edital.

10. Dos Recursos

10.1. Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 9.1, para o Diretor de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista da PROEX, Prof. Dr. Paulo Liboni, que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

Londrina, 10 de julho de 2025.

Profa Dra Zilda Aparecida Freitas de Andrade

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade







ANEXO I – EDITAL PROEX 282/2025 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

()Estudante de Graduação ()Profissional Graduado

PESSOAIS:								
CANDIDATO:								
RG.:		ÓRGÃO	EXP.:		_DATA DE E	XP.:_		
CPF.:		_TÍTULO DE	ELEITOR:					
DATA DE NASCIMENTO	D <u> </u>	1						
CARTEIRA DE HABILIT	AÇÃO:							
REGISTRO PROFISSIO	NAL:							
ENDEREÇO RESIDENO	CIAL:							
LOGRADOURO:						۷°:		
BAIRRO:		co	MPLEMEN	ITO:_				
CIDADE:					CEP:			
TELEFONE PARA CON	TATO: ()_		TELE	FONE	CELULAR:	()		
E-MAIL:								
DADOS BANCÁRIOS (exclusivamen	te conta co	rrente no	Band	o do Brasil	, em	nome do	Bolsista):
Banco (nome e	número),	Agência	(nome	е	número)	е	Conta	corrente:
PIS/PASEP:								
DADOS ACADÊMICOS	:							
FORMAÇÃO:								
INSTITUIÇÃO:								
DATA DA COLAÇÃO:								
	Londrina,	de_			de 2022.			
						_		
		Assinatu	a do candi	dato				







ANEXO II – EDITAL PROEX 282/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA E PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU,										
PORTADOR(A) De	O RG Nº		E CPF N°							
DECLARO QUE	DISPONI	HO DE CA	RGA HO	RÁRIA ADEQU	JADA, PAF	RA ATUAR	NO P	LANO DE		
ATIVIDADES DUF	RANTE A	VIGÊNCIA	DO PROJ	JETO.						
BEM COMO, DE	CLARO	() RECE	BER () NÃO RECE	BER OUT	RA BOLSA	, NO I	PROJETO		
(PREENCHER	0	NOME	DO	PROJETO	SE	FOR	0	CASO)		
		Londrina	a, <u> </u>	de	de 2025.					
			Assinatu	ra do Candidato)					







ANEXO III - EDITAL PROEX 282/2025

TERMO DE ADESÃO

EU
RG. N° E CPF N°
CONCORDO COM OS TERMOS DO EDITAL PROEX Nº 282/2025, ADERINDO ÀS ATIVIDADES
E ESTOU CIENTE DE QUE O REFERIDO PROGRAMA/PROJETO NÃO GERA VÍNCULO
EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A
VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO, ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS
PELA FONTE FINANCIADORA E À EXISTÊNCIA DE VAGAS.
Londrina,dede 2025.
Assinatura do Candidato
Assinatura do Candidato